



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 033/2025

“AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO A MOVIMENTAR AS CONTAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDEB E CULTURA”

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, e para atender requisitos do Banco do Brasil, de acordo com normas do BACEN,

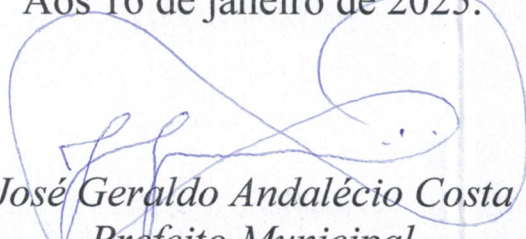
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributos e Arrecadação do Município de Moema/MG, Sr. Leandro de Lacerda Costa, a movimentar, em conjunto, com o Prefeito Municipal as contas dos Fundos de Saúde, Assistência Social, da Criança e do Adolescente, FUNDEB e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 16 de janeiro de 2025.


José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal